

LEI MUNICIPAL Nº 1.136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, e das Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no § 1º, Inciso III, do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º As dotações inseridas no Orçamento Programa de 2018, através desta lei, quando necessário e insuficientes poderão sofrer alterações orçamentárias por meio da Lei Municipal Anual que trate da matéria.

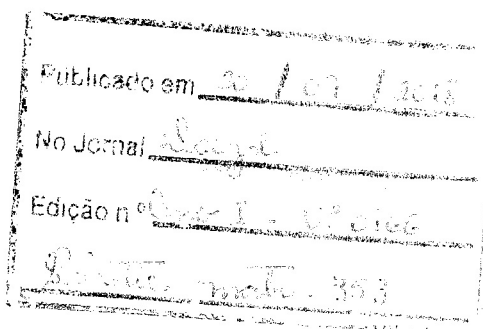
Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

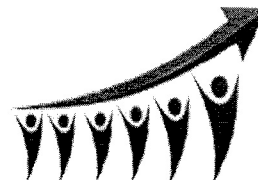
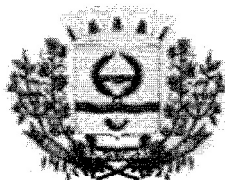
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 18 de setembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal





ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 1.136 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Suplementa:

Órgão Orçamentário: 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Função: 12 – Educação

Sub função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação

Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 1.24.000 _____

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 50.000,00

Órgão Orçamentário: 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Função: 12 – Educação

Sub função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação

Projeto/Atividade: 2057 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Fonte de recurso: 1.24.000 _____

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

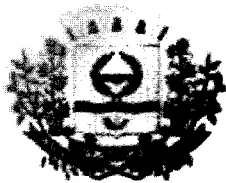
R\$ 20.000,00

Total

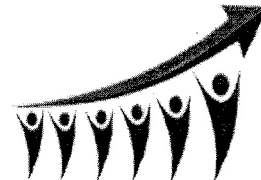
R\$ 20.000,00

Total Geral

70.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



Anula:

Esportes. **Órgão Orçamentário:** 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Unidade Orçamentária: 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Função: 12 – Educação

Sub função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação

Projeto/Atividade: 1040 Construção/Reformação e Ampliação de Quadras/Escolas

Fonte de recurso: 1.24.000

Elemento de despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 70.000,00

Total

R\$ 70.000,00

Glória de Dourados – MS, 18 de setembro 2018.

Aristeu Bereira Nantes

Prefeito Municipal